



**PROJETO DE LEI n.º 052/2025**

**De 23 de junho de 2025**

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Sr. AMARO LIMA DA SILVA**

**O VEREADOR ALEX NOBRE NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. **AMARO LIMA DA SILVA**, natural de Fortaleza/Ce, advogado, contador, historiador e pedagogo. Com uma formação acadêmica ampla e multidisciplinar, é especialista em Direito Penal, além de possuir pós-graduação em Economia e Contabilidade. Na área da Educação, tem especializações em Psicopedagogia e Gestão Escolar. Foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará (OAB/CE), tendo contribuído ativamente com a advocacia cearense. É mestre em Administração pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Miami, na Flórida (EUA), com titulação reconhecida no Brasil pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Atualmente, é doutorando em Educação.

**Art. 2º** - A homenagem a que se refere o artigo anterior deve-se aos relevantes trabalhos do Sr. Amaro prestados como Subprocurador do município de Pedra Branca durante a gestão do ex-prefeito Francisco Severo Carnaúba (Rogério Curdulino) e assessor jurídico na administração do ex-prefeito Matheus Pereira Mendes, além de servidor efetivo do município, onde reside há mais de cinco anos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 23 de junho de 2025**

**ALEX NOBRE NOGUEIRA  
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**